

PORTARIA Nº 077/98 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1002

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, presente o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e considerando o disposto no art. 235, da Lei nº 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de que trata a **Portaria nº 040/98 - P**, de 31 de março de 1998, para que a Comissão de Inquérito conclua seus trabalhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente